



PORTARIA Nº 408, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º § 3º da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento dos projetos de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Interligação Elétrica Pinheiros S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.260.820/0001-76, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito nos Anexos I, II e III da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 25.11.2008.

ANEXO I

Projeto	Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Linha de Transmissão, em 345 kV, circuito duplo, com extensão aproximada a 1,5 km, com origem na Subestação Interlagos e término na nova Subestação Piratininga II, ambas localizadas no Estado de São Paulo; e II - Subestação Piratininga II em 345/138-88 kV (1.200 MVA).
Tipo	Projetos de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Decreto s/nº, de 8 de outubro de 2008, e Contrato de Concessão nº 012/2008, de 16 de outubro de 2008.
Pessoa Jurídica Titular	Interligação Elétrica Pinheiros S.A.
CNPJ	10.260.820/0001-76.
Localização	No Estado de São Paulo.
Enquadramento	Art. 3º, inciso III, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.006432/2008-85 e MME nº 48000.002232/2008-94.

ANEXO II

Projeto	Subestação Atibaia II, em 345/138 kV (400 MVA).
Tipo	Projetos de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Decreto s/nº, de 8 de outubro de 2008, e Contrato de Concessão nº 018/2008, de 16 de outubro de 2008.
Pessoa Jurídica Titular	Interligação Elétrica Pinheiros S.A.
CNPJ	10.260.820/0001-76.
Localização	Município de Atibaia, Estado de São Paulo.
Enquadramento	Art. 3º, inciso III, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.006432/2008-85 e MME nº 48000.002232/2008-94.

ANEXO III

Projeto	Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Mirassol II, em 440/138 kV (300 MVA); II - Subestação Getulina, em 440/138 kV (300 MVA); e III - Subestação Araras, em 440/138 kV (600 MVA).
Tipo	Projetos de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Decreto s/nº, de 8 de outubro de 2008, e Contrato de Concessão nº 015/2008, de 16 de outubro de 2008.
Pessoa Jurídica Titular	Interligação Elétrica Pinheiros S.A.
CNPJ	10.260.820/0001-76.
Localização	No Estado de São Paulo.
Enquadramento	Art. 3º, inciso III, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.006432/2008-85 e MME nº 48000.002232/2008-94.